

DEMANDA Nº 05/2025**DE: Danielle Vieira Nunes Portilho**

Departamento de Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) James Philip Minelli

PARA: Élio Caetano de Assis

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender o Departamento de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jataí.

Solicitamos a contratação de empresa para fornecimento medicamentos para atender aos setores do Departamento de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, a serem dispensados a Atenção Básica, UPA, RAPS e a processos administrativos/judiciais na Unidade Básica de Saúde James Phillip Minelli. Conforme descrição abaixo e especificações do Termo de Referência:

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Total
1	247522	Ácido ursodesoxicólico 300mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	360
2	247533	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	1200
3	247534	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	3000
4	247536	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	800
5	247537	Alopurinol 100 mg comprimido	Comprimido	18000
6	247547	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão 60 mL	Frasco	200
7	236300	Atenolol 50 mg comprimido	Comprimido	46000
8	247556	Besilato de Anlodipino 10mg Comprimido.	Comprimido	32000
9	247586	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	15000
10	244182	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	17000
11	247588	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	9000
12	247608	Clonazepam 2 mg comprimido	Comprimido	33000

13	247572	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido de liberação prolongada.	Comprimido	26000
14	247632	Cloridrato de duloxetine 30mg, cápsula de liberação retardada. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	360
15	247633	Cloridrato de duloxetine 60mg, cápsula. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	900
16	247808	Cloridrato de Metformina 500mg comprimido.	Comprimido	130000
17	247647	Cloridrato de nebivolol 5mg, comprimido.	Comprimido	450
18	247844	Cloridrato de Ondansetrona 4mg comprimido orodispersível.	Comprimido	10000
19	247845	Cloridrato de Ondansetrona 8mg comprimido orodispersível.	Comprimido	20000
20	247850	Cloridrato de Paroxetina 20mg comprimido.	Comprimido	59000
21	247653	Cloridrato de tansulosina 0,4mg, comprimido revestido de liberação prolongada. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	120
22	247665	Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	720
23	247684	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir frasco 100 mL	Frasco	200
24	236383	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual	Comprimido	1000
25	187317	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	330000
26	178221	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	1260
27	247713	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	82000
28	247724	Finasterida 5 mg comprimido	Comprimido	6000
29	247737	Fumarato de bisoprolol 2,5mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	120
30	244810	Furosemida 40mg Comprimido	Comprimido	75000
31	247747	Gliclazida 60 mg comprimido de liberação prolongada	Comprimido	50000
32	247765	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	9000
33	247767	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	65000
34	247779	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	1500

35	247688	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido.	Comprimido	3000
36	247706	Mesilato de Doxazosina 2mg, comprimido.	Comprimido	10000
37	247810	Metildopa 250 mg comprimido	Comprimido	37000
38	247817	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	50
39	244875	Pentoxifilina 400mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	300
40	247862	Pregabalina 75mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	300
41	247869	Rosuvastatina 10mg comprimido.	Comprimido	300
42	247894	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	100
43	247919	Topiramato 100mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	900
44	244920	Trimetazidina 35mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	360

Jataí, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

Danielle Vieira Nunes Portilho – CRF/GO 15471
Farmacêutica Gerente da farmácia da UBS James Philip Minelli

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação via **Dispensa de Licitação**, art. 75, inciso VIII nos termos da Lei 14.133/2021, de aquisição de medicamentos em atendimento aos setores Atenção Básica, UPA, RAPS e a processos administrativos/judiciais na Unidade Básica de Saúde James Phillip Minelli, para atender a demanda do Departamento da Farmácia da Secretaria de Saúde de Jataí-GO, conforme descritivo abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde realiza anualmente, a compra de medicamentos para atender ao Departamento de Farmácia do município, através de processo licitatório. Tais medicamentos são licitados com o objetivo de manter o abastecimento dos medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de atender as necessidades das Farmácias municipais, situadas na Policlínica Municipal, UBS James Phillip Minelli e UBS Santo Antônio, além de suprir as necessidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Por ser tratar de insumo estratégico de suporte às ações de saúde e de interesse público, os medicamentos licitados, têm como finalidade específica o atendimento dos seguintes setores:

- Atenção Primária à Saúde (Farmácias municipais): Medicamentos voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária. Os fármacos selecionados fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf), contemplados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); do elenco do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf) e de medicamentos que não constam da RENAME, mas que foram incluídos através de aprovação pela Comissão de Farmácia Terapêutica de Jataí (CFT), com base no perfil de eficácia, segurança e custo benefício;
- Processos Administrativos/Judiciais: Refere-se a medicamentos adquiridos com a finalidade de atender aos usuários SUS que buscam as vias administrativa/judiciais para o fornecimento dos mesmos.
- RAPS: Medicamentos utilizados no atendimento aos pacientes vinculados à rede de atenção multiprofissional em saúde mental.
- UPA: Medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Urgência e Emergência do Município - UPA Dr. José Benedicto Barbosa.

Portanto, é notória a complexidade envolvida na preparação do processo licitatório. A empresa Distribuidora Brasil Coml. de Prod. Med. Hosp EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.640.617/0001-10, sagrou-se vencedora de vários itens no Pregão Presencial nº 03/2024 – Sistema de Registro de Preços data do dia 12/06/2024, regido pela Lei 14.133/2021.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou na data de 17/02/2025 um documento para formalização de elaboração de contrato, referente a solicitação nº 537/2025, com

objetivo de possibilitar posterior aditivo a ser aplicado para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica.

Entretando, diante do não posicionamento da empresa, foi realizada notificação publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/03/2025 e via e-mail em 11/03/2025. Todavia, o Departamento de Compras não obteve resposta da empresa, prosseguindo assim, com os procedimentos sancionatórios cabíveis em Edital.

Vale ressaltar que os medicamentos solicitados à empresa Distribuidora Brasil são de uso na rotina farmacoterapêutica e sua disponibilização promove o acesso da população aos fármacos considerados essenciais para os tratamentos estabelecidos para os mais variados quadros clínicos levando em consideração suas complexidades. Além disso, precisam de reposição periódica e um minucioso controle de estoque e gerenciamento de recursos realizados pelos diversos setores da Secretaria de Saúde, onde o desabastecimento pode gerar prejuízos irreversíveis à saúde dos usuários SUS do município.

Desse modo, faz-se necessário uma Dispensa de licitação para aquisição emergencial dos medicamentos fazendo com que os pacientes não venham a ter o tratamento descontinuado, bem como danos a sua saúde, garantindo os estoques do município até que a próxima licitação seja realizada.

A realização de Licitação é regra e a não licitação é exceção, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A licitação pode ser dispensada quando a conveniência administrativa, aliada ao interesse público específico são enquadráveis nas previsões do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Reza o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021:

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS:

As quantidades solicitadas foram definidas conforme memória de cálculo listadas no Anexo I e são suficientes para 120 (cento e vinte) dias de atendimento, considerando adequação de embalagem e assegurando os atendimentos até que possam ser inseridos na próxima licitação.

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Total
1	247522	Ácido ursodesoxicólico 300mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	360
2	247533	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	1.200
3	247534	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	3.000
4	247536	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	800
5	247537	Alopurinol 100 mg comprimido	Comprimido	18.000
6	247547	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão 60 mL	Frasco	200
7	236300	Atenolol 50 mg comprimido	Comprimido	46.000
8	247556	Besilato de Anlodipino 10mg comprimido.	Comprimido	32.000
9	247586	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	15.000
10	244182	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	17.000
11	247588	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	9.000
12	247608	Clonazepam 2 mg comprimido	Comprimido	33.000
13	247572	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido de liberação prolongada.	Comprimido	26.000
14	247632	Cloridrato de duloxetina 30mg, cápsula de liberação retardada. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	360
15	247633	Cloridrato de duloxetina 60mg, cápsula. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	900
16	247808	Cloridrato de Metformina 500mg comprimido.	Comprimido	130.000
17	247647	Cloridrato de nebivolol 5mg, comprimido.	Comprimido	450
18	247844	Cloridrato de Ondansetrona 4mg comprimido orodispersível.	Comprimido	10.000
19	247845	Cloridrato de Ondansetrona 8mg comprimido orodispersível.	Comprimido	20.000
20	247850	Cloridrato de Paroxetina 20mg comprimido.	Comprimido	59.000

21	247653	Cloridrato de tansulosina 0,4mg, comprimido revestido de liberação prolongada. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	120
22	247665	Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	720
23	247684	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir frasco 100 mL	Frasco	200
24	236383	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual	Comprimido	1.000
25	187317	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	330.000
26	178221	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.260
27	247713	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	82.000
28	247724	Finasterida 5 mg comprimido	Comprimido	6.000
29	247737	Fumarato de bisoprolol 2,5mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	120
30	244810	Furosemida 40mg Comprimido	Comprimido	75.000
31	247747	Gliclazida 60 mg comprimido de liberação prolongada	Comprimido	50.000
32	247765	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	9.000
33	247767	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	65.000
34	247779	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	1.500
35	247688	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido.	Comprimido	3.000
36	247706	Mesilato de Doxazosina 2mg, comprimido.	Comprimido	10.000
37	247810	Metildopa 250 mg comprimido	Comprimido	37.000
38	247817	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	50
39	244875	Pentoxifilina 400mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	300
40	247862	Pregabalina 75mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	300
41	247869	Rosuvastatina 10mg comprimido.	Comprimido	300

42	247894	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	100
43	247919	Topiramato 100mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	900
44	244920	Trimetazidina 35mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	360

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O critério de avaliação das propostas será menor preço por item.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou da assinatura do instrumento de contrato.

A Entrega deverá ser realizada no almoxarifado da Policlínica: Rua Deputado Manoel da Costa Lima, 1661, Setor Santa Maria.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados da OF (Ordem de Fornecimento) e da respectiva Nota Fiscal, entre os horários de atendimento: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Não serão recebidos materiais cujas embalagens estejam violadas, com adulteração ou qualquer outra alteração que descaracterize e/ou comprometa a integridade e qualidade do produto.

6. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE/RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS:

6.1. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

6.2. Não admitida à conformidade quantitativa e/ou qualitativa, o(s) fornecedor(es) será(ão) notificado(s) para efetuar a troca do(s) objeto(s) no **prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da comprovação de recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega definitiva dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. GARANTIA OU VALIDADE DO BEM:

Os produtos ofertados deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses.

9. FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos ofertados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representante da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

b)A verificação da adequação do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos 91 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

d)A conformidade do produto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas

e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

g)Fica designado o servidor abaixo qualificado para exercer a fiscalização e o acompanhamento do atesto da nota fiscal, nos termos disciplinados nos art. 117 da Lei 14.133/2021.

Servidor	DANIELLE VIEIRA NUNES PORTILHO
Matricula	4756

h)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material ou serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Entregar os produtos nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante a vigência contratual, a partir de sua assinatura, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade

de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Contratante.

10.2. Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. Receber os respectivos pagamentos nas condições pactuadas neste contrato.

10.5. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

11.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do produto ofertado.

11.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

11.4. Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a solicitação de dilação do prazo de entrega.

11.5. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.

11.6. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is) ou serviços, apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais.

12. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e, conforme caso.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. Para contratação exposto neste termo, deverão ser observados os termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.2. A empresa deverá apresentar os documentos previstos no Artigos 66 a 70 da Lei nº 14.133/2021, relativas à qualificação: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira.

14.DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A empresa vencedora deverá observar as normas e regulamentos sanitários municipais para a execução do objeto, sob pena de multa prevista em Decreto pertinente.

14.2 Para aferição do valor dos produtos deverá ser seguido o previsto no inciso IV do § 1º do Artigo 23 da nova lei de licitações, com a realização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

14.3 Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação será procedida sem a publicação de aviso prévio em razão do exíguo tempo para o atendimento da demanda, visando se tratar de contratação para atendimento uma demanda emergencial da população.

Jataí, 28 de fevereiro de 2025.

Danielle Vieira Nunes Portilho – CRF/GO 15471
Farmacêutica Gerente da farmácia da UBS James Philip Minelli

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Qtd. Mensal	Total
1	247522	Ácido ursodesoxicólico 300mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	90	360
2	247533	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	300	1200
3	247534	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	750	3000
4	247536	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	200	800
5	247537	Alopurinol 100 mg comprimido	Comprimido	4500	18000
6	247547	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão 60 mL	Frasco	50	200
7	236300	Atenolol 50 mg comprimido	Comprimido	11500	46000
8	247556	Besilato de Anlodipino 10mg Comprimido.	Comprimido	8000	32000
9	247586	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	3750	15000
10	244182	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	4250	17000
11	247588	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	2250	9000
12	247608	Clonazepam 2 mg comprimido	Comprimido	8250	33000
13	247572	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido de liberação prolongada.	Comprimido	6500	26000
14	247632	Cloridrato de duloxetina 30mg, cápsula de liberação retardada. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	90	360
15	247633	Cloridrato de duloxetina 60mg, cápsula. MANDADO JUDICIAL.	Cápsula	225	900
16	247808	Cloridrato de Metformina 500mg comprimido.	Comprimido	32500	130000
17	247647	Cloridrato de nebivolol 5mg, comprimido.	Comprimido	112,5	450
18	247844	Cloridrato de Ondansetrona 4mg comprimido orodispersível.	Comprimido	2500	10000

19	247845	Cloridrato de Ondansetrona 8mg comprimido orodispersível.	Comprimido	5000	20000
20	247850	Cloridrato de Paroxetina 20mg comprimido.	Comprimido	14750	59000
21	247653	Cloridrato de tansulosina 0,4mg, comprimido revestido de liberação prolongada. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	30	120
22	247665	Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	180	720
23	247684	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir frasco 100 mL	Frasco	50	200
24	236383	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual	Comprimido	250	1000
25	187317	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	82500	330000
26	178221	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	315	1260
27	247713	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	20500	82000
28	247724	Finasterida 5 mg comprimido	Comprimido	1500	6000
29	247737	Fumarato de bisoprolol 2,5mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	30	120
30	244810	Furosemida 40mg Comprimido	Comprimido	18750	75000
31	247747	Gliclazida 60 mg comprimido de liberação prolongada	Comprimido	12500	50000
32	247765	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	2250	9000
33	247767	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	16250	65000
34	247779	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	375	1500
35	247688	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido.	Comprimido	750	3000
36	247706	Mesilato de Doxazosina 2mg, comprimido.	Comprimido	2500	10000
37	247810	Metildopa 250 mg comprimido	Comprimido	9250	37000
38	247817	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	12,5	50

39	244875	Pentoxifilina 400mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	75	300
40	247862	Pregabalina 75mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	75	300
41	247869	Rosuvastatina 10mg comprimido.	Comprimido	75	300
42	247894	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	25	100
43	247919	Topiramato 100mg, comprimido. MANDADO JUDICIAL.	Comprimido	225	900
44	244920	Trimetazidina 35mg, Comprimido. Mandado Judicial.	Comprimido	90	360

Danielle Vieira Nunes Portilho – CRF/GO 15471
Farmacêutica Gerente da farmácia da UBS James Philip Minelli